



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 30 de abril de 2015 (quinta-feira), pelas 14.00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 2.** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ALIJÓ - Alteração do artigo 48.º - aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 3.** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO – Aprovação da versão final – aprovação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redação atual;
- Ponto 4.** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - 4.º Trimestre de 2014-outubro a dezembro – aprovação;
- Ponto 5.** DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2014 – apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 6.** MOÇÃO ENVIADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU – conhecimento;

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 23 de abril de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)